



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 22 de outubro de 2025.

A vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1235 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito Valmir dos Santos Costa que, através do setor responsável, viabilize a Implantação da Rede de Esgoto, Construção do Meio-fio, Calçamento e Instalação de Iluminação Pública na Rua Jailton de Melo Resende, no trecho em que está sendo construída a Escola Clara Meireles Teles, no bairro Porto, neste Município.**

Justificativa

O referido trecho encontra-se sem a infraestrutura necessária, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres. A ausência de rede de esgoto, calçamento e iluminação compromete a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos moradores da região, além de impactar diretamente a futura comunidade escolar que irá frequentar o local.

A execução dessas melhorias proporcionará melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida à população, bem como garantirá um ambiente adequado e seguro aos alunos e servidores da nova escola.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

22 10 2025
Artur M. Dantas